

## **Inquérito Comunitário à Inovação**

### **1. Em que consiste o Inquérito Comunitário à Inovação?**

O Inquérito Comunitário à Inovação, designado por “CIS” (sigla da operação no âmbito do Eurostat: *Community Innovation Survey*) é o principal levantamento estatístico (obrigatório para os estados – membros da U.E.) sobre inovação nas empresas.

As operações CIS têm por base o quadro conceptual previsto no Manual de Oslo (OCDE, 2005), assim como as recomendações metodológicas do Eurostat.

### **2. Quais as atividades de inovação medidas no Inquérito Comunitário à Inovação?**

O Inquérito Comunitário à Inovação recolhe informação sobre quatro tipos de atividades de inovação (produto, processo, organizacional e marketing), em empresas localizadas no território português durante um período de três anos. Assim sendo, tendo como exemplo a última edição do inquérito, o CIS 2010 recolheu informação sobre as atividades de inovação no período de 2008 a 2010, sendo 2010 o ano de referência.

### **3. Todas as empresas respondem ao Inquérito Comunitário à Inovação?**

Não. No Inquérito Comunitário à Inovação, são inquiridas empresas sediadas em território português, com mais de 10 pessoas ao serviço, pertencentes às Secções B (Divisões 05 a 09); C (Divisões 10 a 33); D (Divisão 35); E (Divisões 36 a 39); F (Divisões 42 e 43); G (Divisão 46 e Grupo 471); H (Divisões 49 a 53); J (Divisões 58 a 63); K (Divisões 64 a 66); M (Divisões 69 e 71 a 75) e Q (Divisão 86), da CAE – Rev. 3, sendo um inquérito amostral para as empresas com 10 e menos de 250 pessoas ao serviço e censitário para as empresas com 250 pessoas ao serviço ou mais.

### **4. Qual o ficheiro utilizado para seleccionar as empresas que fazem parte da amostra do Inquérito Comunitário à Inovação?**

De acordo com as recomendações do Eurostat, a base de amostragem das empresas que respondem ao CIS é extraída do Universo de Empresas dos Inquéritos à Estrutura (UIE) do Instituto Nacional de Estatística (INE).

### **5. Quais as variáveis de estratificação utilizadas na amostra do Inquérito Comunitário à Inovação?**

A amostra do Inquérito Comunitário à Inovação utiliza as seguintes variáveis de estratificação para repartir a amostra em subgrupos estruturados: a dimensão das empresas (considerando 3

escalões de pessoas ao serviço; 10 a 49 pessoas ao serviço; 50 a 249 pessoas ao serviço e 250 ou mais pessoas ao serviço); classificação da atividade económica (CAE), a dois dígitos; e Região (NUTS II).

## **6. Quais os principais indicadores disponibilizados pelo Inquérito Comunitário à Inovação?**

Os principais indicadores do Inquérito Comunitário à Inovação são:

- Proporção de empresas com atividades de inovação;
- Proporção de empresas com inovação de produto;
- Proporção de empresas com inovação de processo;
- Proporção de empresas com inovação organizacional;
- Proporção de empresas com inovação de marketing;
- Proporção de empresas que cooperam com outras empresas ou instituições no âmbito das suas atividades de inovação;
- Despesa com atividades de inovação;
- Proporção do volume de negócios resultante da introdução de produtos novos ou significativamente melhorados;
- Proporção de empresas que receberam financiamento público para as suas atividades de inovação.

## **7. Como aceder aos microdados estatísticos do Inquérito Comunitário à Inovação?**

O acesso gratuito às bases de microdados estatísticos do Inquérito Comunitário à Inovação para fins de investigação só é possível a investigadores credenciados, de acordo com o Protocolo estabelecido com o Instituto Nacional de Estatística (INE). Cada pedido de credenciação deverá integrar obrigatoriamente um formulário de pedido de acreditação e uma declaração de compromisso (minuta), que se encontram disponíveis no site da DGEEC/MEC através do link: (<http://www.dgeec.mec.pt/np4/46>).